



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 001/2014 - PROGRAMA BOLSA MONITORIA - DCBS

O Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS - da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Departamento, a participar do **processo de seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1. A monitoria nos cursos de graduação do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob a orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob a orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1. São disponibilizadas 8 bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação vinculados ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde, Unifap - Campus Marco Zero, conforme quadro abaixo:

ITEM	CURSOS	GRAU	Vagas
1	Ciências Biológicas	Bacharelado e Licenciatura	2
2	Farmácia	Bacharelado	2
3	Enfermagem	Bacharelado e Licenciatura	2
4	Medicina	Bacharelado	2

2.2. Cada Colegiado de Curso definirá as disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1. O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2. A bolsa concedida terá a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada segundo a avaliação de desempenho acadêmico por mais um semestre letivo.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

4.1. O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação do DCBS, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2. Apresentar rendimento escolar aprovado em cada disciplina específica, relacionada às vagas de monitoria ofertadas, com nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

4.1.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4. Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- 5.1. As inscrições serão realizadas nas coordenações dos respectivos cursos vinculados ao Departamento Ciências Biológicas e da Saúde, na qual o candidato pretende concorrer à vaga.
- 5.2. As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis no período de 15 a 28 de julho de 2014, das 08:00 às 11:30 e, das 14:00 às 17:30.
- 5.3. Os candidatos só poderão concorrer às vagas dos seus respectivos cursos.
- 5.4. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:
 - 5.4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;
 - 5.4.2. Histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação nas disciplinas para as quais pretende concorrer com média igual ou superior a seis pontos (6,0);
 - 5.4.3. Atestado de matrícula atualizado;
 - 5.4.4. Cópia do documento de identidade, com foto.
 - 5.4.5. Declaração, conforme **Anexo VI** deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será executado pelos respectivos cursos.
- 6.2. Cabem aos Cursos definir quais as disciplinas que receberão a vaga de monitoria, bem como o professor responsável pela orientação e acompanhamento do aluno selecionado.
 - 6.2.1. Também cabem aos cursos realizar todas as provas, análise e seleção para inserção no Programa de monitoria, mediante os critérios fixados neste edital, na Resolução nº 028/1994 – CONSU/UNIFAP e legislação correlata.
- 6.3. O Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde publicará até o início das inscrições um edital contendo a lista dos temas para a prova didática, com a sugestão de bibliografia (**Anexo III**).
- 6.4. O processo seletivo para monitoria constará das seguintes fases:
 - 6.4.1. Análise do histórico escolar do candidato (eliminatória e classificatória);
 - 6.4.2. Prova Didática (eliminatória e classificatória).
- 6.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para quaisquer das fases. O não cumprimento das regras previstas neste edital implicará na eliminação do candidato.
- 6.6. Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste edital.
- 6.7. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da nota obtida na análise do histórico escolar do aluno e da nota da Prova Didática do candidato (conforme **Anexo II** e **Anexo IV** deste edital).

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 7.1. A análise do histórico escolar do acadêmico constará da utilização da média do rendimento do candidato nas disciplinas específicas definidas, de acordo com o **Anexo II** deste edital.

8. DA PROVA DIDÁTICA

- 8.1. A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como o seu conhecimento da matéria.
- 8.2. A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 20 e máximo 30 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme **Anexo III** deste edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização.
- 8.3. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, a instalação e a utilização de equipamento necessário.

8.4. Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no **Anexo IV** deste Edital.

8.5. A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.6. Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos inteiros.

8.7. Somente os 10 (dez) candidatos com a maior pontuação na primeira fase participará da prova didática.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerão, para fins de desempate, os seguintes critérios:

9.1.1. A maior nota na análise curricular;

9.1.2. A maior nota na Prova Didática;

9.1.3. Tiver maior idade, até a data da prova.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. A seleção ocorrerá seguindo o cronograma:

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
1	Período de solicitação de inscrição	15/07 a 28/07/2014
2	Publicação da lista de inscrições deferidas	30/08/2014
3	Publicação do resultado da primeira fase	31/08/2014
4	Sorteio de o tema da prova didática	31/08/2014
5	Aplicação da prova didática	01/08/2014
6	Entrega do resultado parcial pelos cursos ao DCBS	04/08/2014
7	Publicação do resultado parcial da segunda fase	06/08/2014
8	Interposição de recurso	07/08/2014
8	Publicação do resultado final	08/08/2014
9	Homologação do resultado final	08/08/2014
10	Assinatura do Termo de Compromisso	11/08/2014

Obs.: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO

10.2. O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1. A seleção será realizada por Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso.

11.2. Compete à banca examinadora:

a) Realizar todas as fases descritas neste edital de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à direção do departamento – responsável pela organização geral do certame, até um dia após o término do trabalho.

c) Caberá a Direção do Departamento a divulgação do resultado final do respectivo processo, ficando vedada a Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1. Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos classificados deverão assinar termo de compromisso na respectiva coordenação de curso, no dia 11 de agosto de 2014, 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00, sob pena de perda da vaga.

12.2. Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do termo de compromisso, serão realizadas convocações de outros alunos selecionados, tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido;

12.3. É de exclusiva responsabilidade de o acadêmico acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br, e no mural da respectiva coordenação.

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

13.1. Serão desclassificados ou desligados do programa de monitoria os candidatos ou bolsistas, a qualquer tempo, que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

13.2. Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O programa de monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como atividade complementar.

14.2. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

14.3. Do resultado parcial do processo seletivo, o candidato que desejar interpor recurso disporá de um dia para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, no horário das 8 às 18 horas, em horário de expediente, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico (Anexo V), podendo ser entregue à coordenação de cada curso.

14.4. O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

14.5. A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito. Para poderem efetivar-se no programa de monitoria, os acadêmicos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

14.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pelo DCBS.

Publique-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Profa. Dra. Marlucilena Pinheiro da Silva
Diretora do DCBS – Port. Nº 190/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 001/2014 - PROGRAMA BOLSA MONITORIA - DCBS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MONITORIA PRETENDIDA: COM BOLSA () VOLUNTÁRIA ()

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP.: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____

CONTA: _____ OPERAÇÃO: _____

DEPARTAMENTO: _____ CURSO¹: _____

TURNO: _____ SEMESTRE: _____

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA: _____

SEMESTRE: _____ TURNO: _____

CURSO¹: _____ DEPARTAMENTO: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: _____

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: _____

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²: _____

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno) e as horas disponíveis por período.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL 001/2014 - PROGRAMA BOLSA MONITORIA - DCBS

ANEXO II

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR POR CURSO

1 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DISCIPLINA 1 – Botânica I – Morfologia Vegetal

- Biologia Celular
- Química Geral
- Física Geral e experimental

DISCIPLINA 2 – Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia

- Prática de ensino ou estágio supervisionado (semipresencial)
- Biologia de educação ou Metodologia do ensino de Ciências e Biologia (presencial)

2 FARMÁCIA

DISCIPLINA 1: Controle físico químico / Tecnologia Farmacêutica

- Farmacotécnica I
- Farmacotécnica II
- Tecnologia Farmacêutica

DISCIPLINA 2: Parasitologia Geral e Clínica

- Introdução a Farmácia
- Biossegurança
- Parasitologia geral
- Bioética

3 ENFERMAGEM

DISCIPLINA 1: Anatomia

- Biologia molecular, genética e embrionária
- Bioquímica geral
- Fisiologia

DISCIPLINA 2: Histologia

- Biologia molecular, genética e embrionária
- Bioquímica geral
- Fisiologia

4 MEDICINA

DISCIPLINA 1: Morfofuncional

- Anatomia
- Fisiologia
- Histologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL 001/2014 - PROGRAMA BOLSA MONITORIA - DCBS

ANEXO III

**LISTA DOS TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA, COM A SUGESTÃO DE
BIBLIOGRAFIA**

1 BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.1 DISCIPLINA: BOTÂNICA I – MORFOLOGIA VEGETAL

TEMAS:

- 1.1.1 Morfologia de monocotiledôneas;**
- 1.1.2 Morfologia de dicotiledôneas;**
- 1.1.3 Morfologia da folha;**
- 1.1.4 Morfologia da flor;**
- 1.1.5 Morfologia do fruto**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BARROSO, G. M. 1978. Sistemáticas das Angiospermas do Brasil. Vol. I, II, III São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo.
- BARROSO, G. M. et. al. 2004. Frutos e Sementes: Morfologia Aplicada à Sistemática de Dicotiledôneas, Viçosa, MG. Ed. Universidade Estadual de Viçosa.
- BORGES, L. M; RICHTER, H. G. 1991. Anatomia da Madeira. São Paulo, Nobel
- ESAU, K. 1977. Anatomy of. ned plants. 2ª. Ed. New York: John Wesley
- GONÇALVES, E. G. LORENZI, H. 2007. Morfologia Vegetal: Organografia e dicionário ilustrado de Morfologia das Plantas Vasculares. São Paulo: Instituto Plantarum de estudo da Flora.
- JOLY, A. BRANDÃO. 1991. Botânica: Introdução à Taxonomia Vegetal. 10ª Ed. São Paulo, SP, Ed Nacional.
- JUDD, W. S. et.al. 2009. Sistemática Vegetal: um Enfoque Filogenético, 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed.
- NULTSCH, W. 2005. Botânica Geral 10ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
- OLIVEIRA, F. &. SAITO, M. L. 1991. Prática de Morfologia Vegetal. São Paulo: Ateneu.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. & EICHHORN, S. 2007. Biologia Vegetal. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S/A.
- RAVEN, P. H., EVERT,R.F. & EICHHORN,S.E. Biologia Vegetal – 7ª Edição. Editora Guanabara/Koogan Rio de Janeiro, 2007.
- SCHULTZ, A. R. H. 1991. Introdução à Botânica Sistemática. 6ª Edição. Editora da UFRGS. Porto Alegre/RS.
- SOUSA, V. C; LORENZI, H. 2008. Botânica Sistemática. Guia ilustrado para identificação das famílias dos Fanerógamos nativos e exóticos
- VIDAL, W. N° & VIDAL. M. R. R. 2007. Botânica (Organografia). 4ª Ed. Minas Gerais, Ed. UFG.

1.2 DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

TEMAS:

- 1.2.1 Ensino de Ciências e Biologia: Contextualização, Correntes Teóricas e Formação de Professores.**
- 1.2.2 Planejamento Curricular no Ensino de Ciências e Biologia: Formas de Apresentação Curricular e interdisciplinaridade e método científico experimental no planejamento.**
- 1.2.3 A comunicação entre professor e aluno e o processo de ensino e aprendizagem em Ciências.**
- 1.2.4 Modalidades Didáticas e Processo de Avaliação no Ensino de Ciências e Biologia (planejamento, tipos de provas e análise dos resultados dos alunos).**
- 1.2.5 Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's: (eixos temáticos, temas transversais, critérios de avaliação e orientações didáticas).**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ANTUNES, C. Como desenvolver as competências em sala de aula. Petrópolis: Vozes, 2001.
- CARVALHO, A. M. P. Os estágios nos cursos de licenciatura. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTI, J. A. Metodologia do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2000 (Coleção magistério. 2º grau. Série formação do professor).
- _____, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- FAZENDA, I. C. A. (coord.). Práticas interdisciplinares na escola. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- GANDIN, D. e CRUZ, C. H C. Planejamento na sala de aula. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- KRASILCHIK, M. Prática de ensino de biologia. 4 ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.
- LIBÂNEO, J. C. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 1985.
- PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

2 FARMÁCIA

2.1 DISCIPLINA: CONTROLE FÍSICO QUÍMICO / TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

TEMAS:

- 2.1.1 Métodos Gerais Aplicados ao Controle de Qualidade de Medicamentos.**
- 2.1.2 Doseamento de fármacos: Métodos cromatográficos e espectrofotométricos.**
- 2.1.3 Garantia da Qualidade e Boas Práticas de Fabricação**
- 2.1.4 Emulsões – Conceitos, características, tipos, excipientes, tecnologia da**

preparação, formas de instabilidade e controles.
2.1.5 Formas Farmacêuticas Sólidas - conceitos, vantagens, processos de fabricação e controles.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALLEN Jr. L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos; Tradução SENNA, E.L. et al. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

AULTON, M. E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2ª ed. São Paulo: Artmed. 2005.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopéia brasileira Vol. 1. 5ª ed. Brasília: Editora Fiocruz, 2010.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopéia brasileira Vol. 2. 5ª ed. Brasília: Editora Fiocruz, 2010

Resolução – RDC nº 17, de 16 de abril de 2010. ANVISA.

2.2 DISCIPLINA: PARASITOLOGIA GERAL E CLÍNICA.

TEMAS:

2.2.1 Princípios básicos de biossegurança

2.2.2 Helmintos intestinais

2.2.3 Protozoários intestinais

2.2.4 Métodos de diagnóstico de Helmintos

2.2.5 Métodos de diagnóstico de Protozoários

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CIMERMAM, B. Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais, 2ª Ed Atheneu, SP, 373 pp 2010.

DE CARLI, G.A. Parasitologia Clínica. Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas SP. Ed. Atheneu, 2007.

NEVES, D. P; NETO, J. B.B. Atlas Didático De Parasitologia. 2ª Ed., SP, Atheneu, 2002.

NEVES, D. P. Parasitologia Humana. 11ª Ed Atheneu S.P, 427 pp 2005.

NEVES, D. P. Parasitologia Dinâmica. 1ª Ed. Atheneu S.P 470 pp 2009.

REY, L. parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e África. 3ª Ed, Guanabara Koogan RJ, 856 pp 2001.

3 ENFERMAGEM

3.1 DISCIPLINA: ANATOMIA

TEMAS:

3.1.1 Aparelho Locomotor

3.1.2 Anatomia Funcional do aparelho respiratório

3.1.3 Sistema Vascular linfático e sanguíneo

3.1.4 Aparelho Urogenital Masculino e Feminino

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GOSS CHARLES MAYO, Gray. Anatomia. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro 2000.
SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. Vol. 1 e 2. Ed. 22. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. 2006.

3.2 DISCIPLINA: HISTOLOGIA

TEMAS:

- 3.2.1 Sistemas imunitários e órgãos Linfóides: Timo, linfonodos;**
- 3.2.2 Sistema respiratório: considerações gerais, estudo histológico do nariz, das fossas nasais, dos seios paranasais, da traquéia, dos brônquios e dos pulmões;**
- 3.2.3 Células do sangue e Hemocitopoese: Formação das células do sangue, células tronco, medula óssea;**
- 3.2.4 Técnicas Histológicas e Noções de Microscopia.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

JUNQUEIRA E CARNEIRO. Histologia Básica. 10ª Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro: 2004
SANTELLI, G. M. Histologia Imagens em Foco. Manole. São Paulo: 2003.
SOBOTTA. Atlas de Histologia.

4 MEDICINA

4.1 DISCIPLINA: MORFOFUNCIONAL

TEMAS:

- 4.1.1 Anatomofisiologia do Sistema Cardiovascular;**
- 4.1.2 Anatomofisiologia do Sistema Respiratório;**
- 4.1.3 Anatomofisiologia do Sistema Renal;**
- 4.1.4 Anatomofisiologia Intestinal;**
- 4.1.5 Anatomia e Histologia do Sistema Nervoso Central;**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier Ed., 2006
JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia Funcional**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 1998.
MOORE, K.L; DALLEY, A.F. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
NETTER, Frank H. **Atlas de Antomia Humana**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 001/2014 - PROGRAMA BOLSA MONITORIA - DCBS

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Crériterios:	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10)	
02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10)	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10)	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (0 – 10)	
05. Capacidade de análise e síntese (0 – 10)	
06. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10)	
07. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10)	
08. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0-10)	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO: Dividir a somatória dos pontos por 08 (oito).

DATA: ____/____/ 2014.

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 001/2014 - PROGRAMA BOLSA MONITORIA - DCBS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL 001/2014-DCBS - UNIFAP** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o transporte).

NOME DO CANDIDATO: _____

Macapá, ____ / ____ / ____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Macapá, ____ / ____ / ____

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

Documentos Anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar com um x a conferência dos documentos):

cópia do documento de identidade () cópia do CPF () histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 6,0 () atestado de matrícula ().

.....

(destacar – comprovante do candidato)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFAP

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:

(NOME)

(ASSINATURA)